



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº095, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o período de férias do Servidor EDUARDO BEECK GAROZZI, matrícula SIAPE nº2125825, ocupante do cargo de Administrador, no dia 09/12/2015, para executar trabalhos financeiros, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o dia 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Brusque
Portaria nº 2.077 de 20/06/2013
D.O.U. de 21/06/2013

Ciente: Eduardo Beeck Garozzi

Eduardo

09/12/2015